

**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
MANAUS E INTERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Edital nº 010/2022 - DAC/CETAM**, referente ao Processo Seletivo para Educação Profissional de Especialização Técnica De Nível Médio RESOLVE:

1. Convocar os candidatos com a situação CLASSIFICADO no Resultado Final, publicado no dia 9 de janeiro de 2023 no site <http://www.concursoscopec.com.br>, para a entrega de documentos para matrícula de forma presencial;

1.1 A entrega de documentos para efetivação da matrícula será realizada no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**.

1.2 **Local de entrega dos documentos:** será o mesmo Local da Realização do Curso indicado pelo candidato no ato da inscrição, conforme o item 1.1 do edital 010/2022 – DAC/CETAM.

1.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao *Local de Realização do Curso*, para a apresentação dos seguintes documentos:

- a) (duas) fotos 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para sexo masculino) e Comprovante de Residência com CEP atualizado;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Comprovante de Conclusão de Curso Técnico correspondente ao curso de opção, conforme discriminado no Requisito Básico do item 1.2 deste Edital.

**Para o curso Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Urgência e Emergência e Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Obstetrícia e Neonatologia:** Comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC, observando-se, também, a tabela de convergência, documento anexado ao Catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

**Para o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia:** Comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal de acordo com nomenclaturas anteriores do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC – com carga horária teórica – prática mínima de 1.200 horas, acrescida do Estágio Profissional Supervisionado.

**Para o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radiologia – Tomografia Computadorizada:** Comprovante de Conclusão do Curso Técnico de Radiologia de acordo com nomenclaturas anteriores do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1600 horas, sendo 1200 horas de teoria e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1440 horas, sendo 1200 horas de teoria e 240 horas Estágio de Profissional Supervisionado.

2. O candidato que por motivo de força maior não puder realizar sua matrícula, poderá fazer por meio de:

a) **Representação por responsável de candidato menor de idade:**

- ✓ Original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- ✓ Original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexada ao processo de matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3 acima.

b) **Procuração autenticada por cartório de registro civil**

- ✓ Original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- ✓ Original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3 acima.

3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista geral de classificados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.
4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado **DESISTENTE** e posteriormente **ELIMINADO**.
5. Encerrado o prazo para entrega dos documentos para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no Resultado Final, serão convocados por e-mail informado no ato da inscrição, os candidatos constantes na Lista de Espera, seguindo a ordem de classificação.
6. Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus 12 de janeiro de 2023



**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente